



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 05 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1153

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4
Aviso de Licitação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 05 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1153

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3499 , DE 05 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2028

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Suplementação (+)

105.000,00

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$105.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 105.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	03	MERENDA ESCOLAR			
97	12.306.0142.2018.0000	Merenda Escolar		80.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL			
158	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS		25.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 023	FUNDO A FUNDO CUSTEIO				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	03	MERENDA ESCOLAR			
95	12.306.0142.2017.0000	Merenda Escolar		-80.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	200 008	SALÁRIO EDUCAÇÃO				
02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL			
172	10.305.0135.1019.0000	Vigilância Epidemiológica e Endemias		-25.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	300 038	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 05 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1153

Página 3 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3499 , DE 05 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2028

-105.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS, 05 de agosto de 2024

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 05 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1153

Página 4 de 6

Portarias

Portaria nº 68, de 01 de Agosto de 2024.

“Nomeação do emprego público de provimento em comissão de Coordenador da Divisão Pedagógica do Município de Coroados-SP, nos moldes que especifica”.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica nomeada a Senhora **MICHELLI PULZATTO PEDROSA**, portadora do RG nº 29.431.122-1-SSP/SP, do CPF/MF nº 267.659.208-46 e do PIS nº 127.14198.16/5, para exercer o emprego público de provimento em comissão de Coordenadora da Divisão Pedagógica do Município de Coroados-SP.

Artigo 2º. A presente nomeação é feita com a natureza jurídica de Provimento em Comissão, cuja profissional foi nomeada nos termos da Lei Complementar nº 268, de 02 de dezembro de 2022, fazendo jus ao Padrão (00/83) do quadro de salários do Município de Coroados-SP.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2024 e revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 01 de agosto de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva Bueno

Chefe de Gabinete

Portaria nº 69, de 01 de agosto de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal nos moldes que especifica”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica exonerada a servidora pública municipal do cargo de Educadora de Creche, por motivo de aposentadoria compulsória, a senhora **MARIA DO CARMO DA SILVA ARZANI**, portadora do RG nº 6.100.680-SSP/SP, do CPF/MF nº 004.664.368-07 e do PIS nº 170.66673.97/0.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 24 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 01 de agosto de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva
Chefe de Gabinete

Portaria nº 70, de 05 de agosto de 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo de Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2023, nos moldes da Lei Complementar nº. 175, de 02 de dezembro de 2013”.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 02/2023, nos termos do art. 31 da Lei Municipal nº 175/2013.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Coroados/SP, 05 de agosto de 2024.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal de Coroados - SP

Licitações e Contratos

Comunicados

JULGAMENTO DA PROPOSTA

(ARTIGO 59 - LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

REFERÊNCIA: DISPENSA Nº 031/2024 - PROCESSO Nº 072/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a **Aquisição e Montagem de PLAYGROUND** para ser instalado no PARQUE INFANTIL DA PRAÇA STÉLIO MACHADO LOUREIRO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e especificações constantes no Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante do presente processo.

Havendo decorrido o prazo legal de 03 (três) dias úteis, nos termos do § 3º, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, constatamos que a melhor proposta apresentada, de acordo com as regras definido no processo, qual seja a de menor preço, foi da empresa CRIATIVA PLAYGROUNDS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., no valor de R\$ 28.420,89 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos).

Ocorre que em análise do descritivo do objeto mencionado na proposta, verificamos que **NÃO ATENDE** as exigências do Termo De Referência.

Nos itens “ESCADA EM PLASTICO” e “ESCORREGADOR DE RETO”, é exigido em que sejam em polietileno, assim dispondo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 05 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1153

Página 5 de 6

“...

UMA (1) UNIDADE ESCADA EM PLÁSTICO

-ESCADA COM 05 DEGRAUS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO: 1660MM X 620MM. CONTENDO CORRIMÃO DE SEGURANÇA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 1” CHAPA 18. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI, EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA.

....

UMA (1) UNIDADE ESCORREGADOR RETO

-ESCORREGADOR RETO. ESCORREGADOR RETO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO 2400MM X 510MM DE LARGURA (EXTERNO) E 420MM DE LARGURA (INTERNO) E 150MM DE ALTURA DE BORDA NAS LATERAIS, COM CURVATURA DE DESACELERAÇÃO NA EXTREMIDADE FINAL DO TRAJETO. BASE DE APOIO DE CHÃO EM TUBO 7/8”. PORTAL EM ARCO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 940MM DE ALTURA X 980MM DE LARGURA.

+

UMA (1) UNIDADE ESCORREGADOR CURVO

ESCORREGADOR CURVO. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL. MEDINDO 2400MM X 560MM, COM CURVATURA DE DESACELERAÇÃO NA EXTREMIDADE FINAL DO TRAJETO. BASE DE APOIO DE CHÃO EM TUBO 7/8”. PORTAL EM ARCO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 940MM DE ALTURA X 980MM DE LARGURA.

...”

Diante da constatação, fica a proposta da empresa CRIATIVA PLAYGROUNDS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, **DECLASSIFICADA**, conforme regra o subitem 6.4.3, do termo de referência e o inciso II, do artigo, 59, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, havendo a desclassificação, observando o direito ao contraditório e ampla defesa, fica a empresa ciente de que no prazo de 03 (**três**) dias uteis, contados da publicação dessa decisão para, em querendo, poderá apresentar recuso, nos termos da alínea “b”, inciso I, artigo 165, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Coroados/SP, 05 de agosto de 2024.

Mateus Lepore Santana
Agente de Contratação

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS** avisa que se acham abertas às inscrições à Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2024**, que objetiva o Registro de Preços para aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal De Coroados-SP e demais secretarias que compõem a esfera municipal, conforme descrições no Anexo I do Edital e Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante do presente processo.

Data: 16 de Agosto de 2024 - 08h:30m

Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações no Paço Municipal, na Rua Prudente de Moraes, nº 64, ou pelo telefone (18) 3645-9124, no horário normal do expediente, solicitação do Edital através do e-mail: coroadoslicitacao@gmail.com ou ainda através do link: <http://45.225.140.213:5656/transparencia/?AcessoIndividual=InkLicitacoes>.

Coroados/SP, 05 de Agosto de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 05 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1153

Página 6 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ nº 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Site: www.coroados.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pela presente convocamos a candidata abaixo relacionada a comparecer no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Coroados, localizado à Rua Prudente de Moraes, nº 64, Centro, no município de Coroados, entre os horários das 08h às 11h, e das 13h às 17horas, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis** contados da publicação da convocação, munida de documento de identificação com foto (original e cópia), a fim de receber instruções para assumir o cargo de **Professor PEB I** à vista de sua aprovação e classificação no Concurso Público Edital nº 01/2024.

O não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo acima estipulado importará na desistência em assumir o cargo, de acordo com o item 13.7 do Edital, autorizando a Prefeitura convocar o próximo candidato classificado.

Classificação	Número da inscrição	Nome	RG
4º	22179	Ana Carolina Domingues da Silva Ribeiro	56016717 SSP/SP

Coroados- SP, 05 de agosto de 2024.

Maria Eduarda Albuquerque Debortoli
Assistente de Departamento Pessoal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0cac-b58c-6755-9e81



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Coroados (SP), Edição nº 1153, ano VII, veiculado em 05 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MONIQUE DE SOUZA BOIAGO (CPF ***832858**) em 05/08/2024 às 16:08:30 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0cac-b58c-6755-9e81>